

**INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO IV, C/C ART. 79 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**Nº PROCESSO 46.989 – 2026**

Ratifico, em todos os termos, e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a prestação de serviços artísticos, uma vez que a contratação decorre do **CHAMAMENTO PÚBLICO PRATA DA CASA III**, realizado por meio do Processo Administrativo nº **46.106/2024**, destinado ao credenciamento e à habilitação de artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de **Aracruz/ES**, observados os procedimentos e etapas previstos no respectivo Edital.

Dessa forma, segue a contratação de **01 (uma) apresentação do SÓ MALICIA**, representada pela empresa **26.639.727 JA QUES FARINA GONCALVES**, inscrita no CNPJ nº **26.639.727/0001-07**, com duração mínima de **90 (noventa) minutos**, a ser realizada no dia **11 de outubro de 2026, às 18h00min**, em Santa Cruz, Município de Aracruz/ES, integrando a programação do evento “**EVENTO COMUNITÁRIO DE SANTA CRUZ**”, na forma de apoio desta Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – **SEMTUR**, no fomento à cultura do Município, pelo valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, em observância ao disposto no **art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021**, para fins de eficácia da contratação.

Aracruz/ES, 02 de outubro de 2026.

**FILIPPE TULER DIAS**

Secretário Municipal Interino de Turismo e Cultura

**DECRETO N.º 51.975, DE 28/09/2026**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100370039003100300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FILIPPE TULER DIAS** em **02/10/2026 15:51**

Checksum: **51D6D9B5753193397B6846342CC7DEDD5D383ABF7AE5B0B5E2C6D1D1690C4AAB**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100370039003100300036003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.